



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO VINTE E SETE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Ezequiel Ligoski Betim, Vereador mais idoso entre os presentes, em conformidade ao disposto no § 1º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Antonio Siderlei Siqueira, Felipe Pedroso da Silva, Hamilton Aparecido Machado e Klecius dos Santos Silva, que justificaram a ausência, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 07 minutos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou da 1ª Secretaria a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/21**, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 006 de 04 de fevereiro de 2021), que: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.090.000,00 (Três milhões e noventa mil reais). (Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos.). **APROVADO** com 07 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/21**, de iniciativa do Poder Executivo (MENSAGEM Nº 013 DE 17 DE MARÇO DE 2021) que: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 344.880,26." (Para despesas com atividades do Fundo Municipal de Trânsito). **APROVADO** com 07 votos favoráveis. Devido as situações ocasionadas pela Pandemia do COVID-19 e as medidas apresentadas pela Portaria Nº 056/2021, foi proposto aos senhores Vereadores a escolha entre a realização da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2021 na forma presencial ou através de videoconferência. Depois de discutidas as duas opções ficou decidido por maioria absoluta, ou seja 08 votos, a realização da Sessão Plenária Ordinária na forma presencial. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.